050ª Zona Eleitoral 28
Ato Judicial 28
040ª Zona Eleitoral 36
Ato Judicial 36
018ª Zona Eleitoral 38
Edital 39
007ª Zona Eleitoral 39
Ato Judicial 39
002ª Zona Eleitoral 41
Ato Judicial 41
001ª Zona Eleitoral 43
Ato Judicial 43

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Atos Diversos

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO PRESIDENTE JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

DO EXMO. SR. DESMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, NO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, às 10h, em solenidade realizada no Auditório Desembargador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, perante o Tribunal tomou posse, no cargo de Presidente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João de Jesus Abdala Simões, aclamado pelo Tribunal de Justiça deste Estado do Amazonas em sessão plenária do dia 27.03.2018, como Membro efetivo deste TRE/AM, para o biênio 2018/2020, nos termos da alínea "a", inciso I, § 1º do art. 120, c/c o § 2º do art. 121 da Constituição Federal, tendo sido eleito Presidente em 04.04.2018, na 26ª sessão ordinária, pelos membros do TRE/AM, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal. Sua Excelência declarou aceitar o cargo para o qual foi eleito e prestou o compromisso nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR, BEM E FIELMENTE, OS DEVERES DO CARGO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO MEU PAÍS". O presente Termo vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Empossado

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO CORREGEDOR DESEMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY

DO EXMO. SR. DESMBARGADOR ARISTÓTELES LIMA THURY, NO CARGO DE MEMBRO EFETIVO, DE VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, às 10h, em solenidade realizada no Auditório Desembargador Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro, prédio anexo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, situado na Av. André

Araújo, s/nº, Aleixo, perante o Tribunal tomou posse, nos cargos de Membro Efetivo, de Vice-Presidente e de Corregedor o Excelentíssimo Senhor Desembargador Aristóteles Lima Thury, aclamado como membro efetivo pelo Tribunal de Justiça deste Estado do Amazonas em sessão plenária do dia 27.03.2018, nos termos da alínea "a", inciso I, § 1º do art. 120, c/c o § 2º do art. 121 da Constituição Federal e § 5º do art. 16 do Regimento Interno deste Tribunal. Sua Excelência declarou aceitar os cargos para os quais foi eleito e prestou o compromisso nos seguintes termos: "PROMETO DESEMPENHAR, BEM E FIELMENTE, OS DEVERES DO CARGO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO MEU PAÍS". O presente Termo vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente

ARISTOTELES LIMA THURY

Empossado

Portaria

PORTARIA n. 259/2018

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 41 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, disciplinadora de normas para as eleições, bem como o disposto no § 1º do art. 103 da Resolução TSE n. 23.551, de 18/12/2017, que dispõe sobre a propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, ad referendum do Plenário deste Tribunal, os juízes abaixo relacionados, para atuarem como responsáveis pela Propaganda Eleitoral no município de Manaus, com competência para exercer o poder de polícia, bem como apreciar e julgar os pedidos relativos à localização dos comícios:

Juíza Andréa Jane Silva de Medeiros, titular da 1ª Zona Eleitoral;

Juiz Luís Alberto Nascimento Albuquerque, titular da 2ª Zona Eleitoral;

Juíza Rebeca de Mendonça Lima, titular da 58ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 18 de abril de 2018.

Des. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA n. 266/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TRE/AM n. 023/2017, que dispõe sobre a redefinição das zonas eleitorais no âmbito do Estado do Amazonas, na qual foi estabelecido que a sede da 45ª ZE passaria a funcionar no município de Guajará, definindo Ipixuna (antiga sede) como Posto de Atendimento desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO a Portaria TRE/AM n. 143/2018 (doc. n. 33.846/2018) que lotou os servidores